



**ANEXO I
EDITAL N° 125/2025
CRONOGRAMA PREVISTO**

CRONOGRAMA DO CONCURSO	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
Impugnação do Edital	08/09	10/09
Resultado da impugnação de Edital		12/09
Inscrições	13/09	12/10
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	13/09	16/09
Resultado do Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição		17/09
Homologação preliminar das inscrições		14/10
Homologação final das inscrições		17/10
Publicação da Banca Examinadora		20/10
Impugnação da Banca Examinadora		21 e 22/10
Resultado da impugnação da Banca Examinadora		24/10
Entrega da documentação para análise curricular (via sistema)	25/10	05/11
Resultado preliminar		14/11
Período para interposição de Recursos para o resultado preliminar	17/11	18/11
Convocação para o Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração		19/11
Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração (online)		24/11
Resultado do procedimento de confirmação de autodeclaração		26/11
Recurso		27/11
Resultado final do Procedimento de confirmação complementar à autodeclaração		10/12
Resultado final		10/12

As publicações de editais serão realizadas após as 18h:00min.



ANEXO II
EDITAL N° 125/2025- PROGESP

FICHA DE PONTUAÇÃO I

Ficha de Pontuação
Período de avaliação (2020 a 2025)

Capacitação	Pontuação	Máx.: 100 pontos
Formação	Por estágio	Máx.: 10 pontos
Estágio pós-doutoral	5,0	
Produção científico-tecnológica - (2019 a 2023) Classificação de periódico quadriênio <i>Qualis</i> (2017 a 2020) na área do programa de pós-graduação	Por periódico	Máx.: 35 pontos
<i>Qualis</i> A1	8,0	
<i>Qualis</i> A2	6,0	
<i>Qualis</i> A3	5,0	
<i>Qualis</i> A4	4,0	
<i>Qualis</i> B1	3,0	
<i>Qualis</i> B2	2,0	
	Por livro ou capítulo	
Autor de livro com ISBN	5,0	
Organizador de livro com ISBN	3,0	
Autor de capítulo de livro com ISBN	2,0	
Experiência de orientação concluída	Por orientação	Max. 30 pts
Tese de Doutorado	10,0	
Dissertação de Mestrado	5,0	
TCC de Especialização	3,0	
TCC/Monografia de Graduação	2,0	
Programas de Iniciação Científica	2,0	
Experiência docente	Por disciplina	Max.: 25 pts
Disciplinas ministradas na graduação na área/semestre	0,5	
Disciplinas ministradas na pós-graduação/ semestre	1,0	
Total		Max.: 100 pts

O candidato deverá pontuar no mínimo 25% da pontuação total da tabela.



ANEXO III
EDITAL Nº125/2025- PROGESP

FICHA DE PONTUAÇÃO II

Ficha de Pontuação

Plano de trabalho	Pontuação	Máx.: 100 pontos
Adequação às linhas de pesquisa do Programa		Máx.: 40 pontos
Clareza, coerência, consistência, pertinência e obediência as Normas da UFRR no Plano de Trabalho		Máx.: 20 pontos
Vinculação entre a pesquisa a ser desenvolvida e a sua inserção nas atividades de graduação e pós-graduação		Máx: 20 pontos
Capacidade em contribuir para a inserção social regional e internacionalização da pós-graduação		Máx: 20 pontos
Total pontuação		100

O candidato deverá pontuar no mínimo 50% da pontuação total da tabela